Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.282/88

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: "RUA JOÃO TAVARES PEREIRA"

A Câmara Municipal de Pouso Alegre aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua João Tavares Pereira" a Rua "A", com início na "Rua Cel.Brito Filho", e término na Rua "B", na Vila Nossa Senhora de Lourdes;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 26 de outubro de 1988

Bel.Simão Pedro Toledo
PREFEITO MUNICIPAL

Paulo Gerson Toledo
CHEFE DE GABINETE EM EXERCÍCIO